

Manual do Sistema de Protocolos do DREI

Introdução

Este manual orienta os procedimentos para o protocolo de recursos, ofícios e consultas ao DREI.

O sistema é de uso exclusivo das Juntas Comerciais, órgãos e autoridades públicas. Cidadãos devem utilizar o canal "[Fale com o DREI](#)" disponível na plataforma gov.br.

Ressalta-se que o protocolo de recursos é de competência das Juntas Comerciais, cabendo às partes interessadas apresentá-los diretamente à Junta de origem, responsável pela análise inicial e eventual encaminhamento ao DREI. Protocolos realizados diretamente por cidadãos serão indeferidos por ausência de legitimidade.

Passo 1: Acesso ao Sistema

Para iniciar o processo de protocolo, siga os seguintes passos:

1. **Acesse a plataforma de protocolos do DREI**
2. **Realize o login utilizando sua conta gov.br** vinculada ao seu CPF
3. **Aguarde o carregamento da interface principal**



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SEU CONTAS SEM PRECISA

 Login com QR code

 Seu certificado digital

Estrutura da Solicitação

O sistema organiza as solicitações em **três etapas principais**:

Protocolar recursos, ofícios e consultas ao DREI

ETAPA: Preencher dados da solicitação

- Cabeçalho
- > Dados do solicitante
- > Dados da solicitação

Cancelar Enviar solicitação

(i) Cabeçalho: onde é gerado automaticamente o número do protocolo

(ii) Dados do solicitante: informações sobre o responsável pelo protocolo

(iii) Dados da solicitação: detalhes específicos do processo

Passo 2: Configuração dos Dados do Solicitante

Na segunda etapa, você deve informar os dados do servidor responsável pelo protocolo. Há duas opções disponíveis:

▼ Dados do solicitante

Dados do solicitante *

E-mail do Login GOV.BR:
Seu e-mail é obtido automaticamente pelo seu login do GOV.BR. Caso seu e-mail esteja incorreto, atualize-o na sua conta GOV.BR e só então prossiga com a solicitação, pois ele será utilizado para receber as notificações sobre o andamento do serviço.

CPF: 297.946.079-67 Nome do(a) solicitante: Teste nome social

E-mail do(a) solicitante: suporte@... Tipo de proponente *

Pessoa física Pessoa jurídica

Pessoa física Pessoa jurídica

Protocolo como Pessoa Física

- O protocolo será realizado em nome do próprio servidor
- Em "Tipo de proponente" deve selecionar "Pessoas física" e os dados serão preenchidos automaticamente
- Pode ser acompanhado diretamente na área "**Minhas solicitações**" da sua conta gov.br
- Processo mais simples e direto

Protocolo como Pessoa Jurídica

- **Requisito obrigatório:** o servidor deve estar previamente habilitado pelo órgão que representa.
 - Orientações sobre a habilitação, [clique aqui](#) e siga as instruções.
- Uma vez habilitado, ao selecionar a opção **Tipo de Proponente > Pessoa Jurídica**, serão exibidos os campos **Dados > Órgãos**, nos quais constarão os CNPJs vinculados ao seu CPF, incluindo o órgão responsável pela sua habilitação.

Tipo de proponente *

Pessoa física Pessoa jurídica

Dados *

Órgão *

Selecione

Buscar

Selecione

EMPRESA PREVIC A

EMPRESA TESTE

EMPRESA TESTE

JUNTA COMERCIAL - MG

Passo 3: Seleção do Tipo de Protocolo

▼ ☰ Dados da solicitação

Opção desejada de serviço *

Selecione

Buscar

Selecione

Recurso

Consulta

Ofício

Na terceira etapa, selecione o tipo de protocolo desejado:

- **Recurso**
- **Ofício**
- **Consulta**

Protocolo de Ofícios e Consultas

Importante: Restrição de Uso

Este **serviço** é **exclusivo** para **servidores das Juntas Comerciais, autoridades e órgãos públicos**. Protocolos realizados pelas partes envolvidas no processo serão **automaticamente indeferidos**.

Dados da Solicitação

Informações Básicas Obrigatórias

- Data de elaboração do documento
- Assunto da demanda
- Dados do servidor responsável pelo processo na Junta Comercial ou órgão público

Finalidade: essas informações permitem contato direto pelo analista do DREI em situações urgentes, prática comum no dia a dia.

▼ ☰ Dados da solicitação

Opção desejada de serviço *

Ofício x ▼

Junta Comercial de origem * ▼ Selecione ▼ ☰

Data de elaboração * ☰

Assunto *

Nome do responsável pelo envio * ▼ ☰ Cargo do responsável pelo envio * ▼ ☰

E-mail do responsável pelo envio * ▼ ☰ Telefone de contato ▼ ☰

Definição de Prioridade

- **Normal:** tramitação regular
- **Urgente:** obrigatória apresentação de justificativa que será avaliada pelo DREI

Campos Específicos para Consultas

- **Parecer da consultoria ou procuradoria jurídica** sobre o tema (quando houver)
- **Tema principal** da consulta e sua **descrição resumida**, bem como a **referência normativa**, se houver

Há parecer da Consultoria/Procuradoria Jurídica sobre o tema?

Sim Não

Anexo do parecer *



⚠ Nos termos dos arts. 13 a 15 da IN DREI nº 70/2019, as consultas encaminhadas ao DREI deverão estar instruídas com o entendimento fundamentado da Junta Comercial acerca do tema, preferencialmente da procuradoria, com indicação clara das normas legais e infralegais aplicáveis, bem como das possíveis interpretações ou eventual conflito normativo identificado. Não serão apreciadas consultas relativas a casos concretos.

Tema principal *

Tipo de dúvida *

Selecione

Descrição resumida da consulta *

Referência normativa ⓘ

Upload de Documentos

Após o preenchimento das informações, realize o upload dos documentos pertinentes seguindo as mesmas orientações dos recursos.

Documentação necessária ⓘ

Documento	Arquivo *	Justificativa ⓘ
Documento principal (ofício digital assinado) *		
Documentos complementares		

Orientações Importantes

- Cada campo deve conter **exclusivamente o documento correspondente**
- Campos com asterisco (*) **são obrigatórios**
- Documentos obrigatórios **não inseridos**: deve apresentar justificativa adequada (inexistência do documento ou não apresentação pela parte,

- por exemplo)
- **Formato recomendado:** OCR para permitir seleção e pesquisa de texto
 - **Evitar:** envio de documentos duplicados

Finalização

Após o preenchimento completo:

1. **Revise todas as informações inseridas**
2. **Verifique se todos os documentos obrigatórios foram anexados**
3. **Finalize o envio da solicitação**

Campo Especial: Integração com SEI

Resposta a Demanda Existente

Encaminhar para um processo SEI já existente? *

N° do processo SEI *

Sim Não

Atenção especial: caso o ofício seja uma resposta a uma demanda já existente no SEI:

1. **Informe o número do processo SEI**
2. **Benefício:** integração automática com inserção do documento diretamente no processo correspondente

Procedimento para Respostas a E-mails do DREI

Quando o DREI encaminhar ofícios por e-mail:

- **Não responda pelo mesmo canal de e-mail**
- **Formalize a resposta através do protocolo**
- **Informe o número do processo SEI**

Vantagens deste procedimento:

- Reduz riscos associados ao uso de e-mail
- Evita perda de documentos
- Facilita o acompanhamento
- Garante maior controle e rastreabilidade da demanda

Acompanhamento das Solicitações

gov.br

Minhas solicitações

Dúvidas? Clique aqui



TS

[Meu Painel](#) > Protocolar recursos, ofícios e consultas ao DREI - 2026040514733

Protocolar recursos, ofícios e consultas ao DREI - 2026040514733

Resumo da solicitação

Data da criação	Data da última atualização	Status	Protocolo
05/05/2026, 20:20	05/05/2026, 20:21	Novo	2026040514733



Solicitação



Em análise



Aguardando resultado da solicitação



Resultado

Sua solicitação está sendo analisada pelo órgão responsável.

Histórico

A

Atendimento 5 de mai. de 2026, 20:21

Sua solicitação foi recebida e autuada sob o processo SEI nº12600.000419/2026-29, encontrando-se em tramitação para análise pelo órgão competente.

Área "Minhas Solicitações"

Após o envio da solicitação, você poderá acompanhar o andamento através da área "**Minhas solicitações**", onde estarão disponíveis:

- **Número do protocolo**
- **Número do processo SEI gerado**
- **Status atual da tramitação**

Comunicações do DREI

Neste mesmo ambiente, o DREI realizará comunicações como:

- **Solicitações de documentos adicionais**
- **Pedidos de correção de informações**
- **Disponibilização do resultado da análise**



Dúvidas:

Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail: drei@memp.gov.br



MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

